



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 2005**

TST-65.446/2005-9 - Enquadramento dos servidores contratados com base no Decreto nº 77.242/76

Presidente

"Cumpra-se as decisões judiciais.

Em relação aos demais servidores, aguarde-se pertinente decisão do Tribunal de Contas da União."

**RONALDO JOSÉ LOPES LEAL,  
Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

